



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.292
De 20 de novembro de 2016

Altera dispositivos do Decreto nº 11.263, de 07 de novembro de 2016, que estabeleceu normas para o lançamento de tributos municipais, bem como prazos para pagamentos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando os termos do Código Tributário Municipal:

DECRETA:

Art. 1º O Item II, do Artigo 1º do Decreto nº 11.263, de 07 de novembro de 2016, que estabelece normas para o lançamento de tributos municipais, bem como prazos para pagamentos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – [...]

“II – IMPOSTO TERRITORIAL URBANO – ITU

- a) Pagamento Integral gozará de desconto sobre o valor do ITU, se ocorrer até as seguintes datas:
- 16 de janeiro - 8%
 - 15 de fevereiro - 4%
 - 15 de março - 2%
- b) Pagamento Parcelado:
- 1ª parcela – vencimento em 16 de janeiro;
 - 2ª parcela – vencimento em 15 de fevereiro;
 - 3ª parcela – vencimento em 15 de março;
 - 4ª parcela – vencimento em 17 de abril;
 - 5ª parcela – vencimento em 15 de maio;
 - 6ª parcela – vencimento em 19 de junho;
 - 7ª parcela – vencimento em 17 de julho;
 - 8ª parcela – vencimento em 15 de agosto;
 - 9ª parcela – vencimento em 15 de setembro; e,
 - 10ª parcela – vencimento em 16 de outubro.”



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III – [...]

IV – [...]

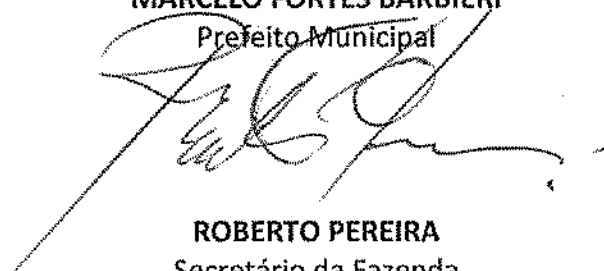
Parágrafo Único. [...]

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).



MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



ANDRÉ GUEDES BERALDO
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. ("PC").

.Publicado no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Quarta-Feira, 21/dezembro/16 - Ano 19 - Exemplar nº 6.153.